

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que na área destinada à execução para **2ª Etapa da Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de São João do Paraíso/MA**, objeto do Contrato de Repasse N° 990301/2025, a ser executado com recursos do Orçamento Geral da União/MESPORTE, está dentro da malha de fornecimento de energia elétrica da CEMAR/EQUATORIAL.

Por ser verdade, afirmo e dou fé.

São João do Paraíso/MA, 20/02/2026.

Marcos Vinicius de França Ferreira
Prefeito Municipal